

## Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

### RESOLVE:

**NOMEAR VANDRO LOPES GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Damiana Lúcia da Silva Santos, ID Funcional nº 5132740-6. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**NOMEAR ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 4319076-6, para exercer, com validade a contar de 25 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Vera Lucia Oliveira dos Santos, ID Funcional nº 5007478-4. Processo nº SEI-310006/001298/2022.

**NOMEAR EDSON PFAGLEL VINHAES** para exercer, com validade a contar de 18 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Danielson Jose da Silva Borges, ID Funcional nº 5117496-0. Processo nº SEI-310003/003572/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **CARLOS ALBERTO COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 5125167-1, do cargo em comissão de Assistente Senior, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/001434/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **THIAGO BARCELLOS DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5026307-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Superintendência de Esporte, Lazer e Eventos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/001434/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **ROSILENE SOUZA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5124056-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/001434/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **ELTON DA SILVA FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5126843-4, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/001437/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **ANDREW FERNANDES DA SILVA DE MELLO**, ID FUNCIONAL Nº 5126925-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/001434/2022.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **WELLINGTON ROCHA DA CONCEIÇÃO**, ID FUNCIONAL Nº 2159032-0, do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/003436/2022.

Id: 2443518

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**PROCESSO Nº SEI-070002/012734/2022 - AUTORIZO**, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2443538

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**PROCESSO Nº SEI-04/130/000574/2018** - Com base na delegação de competência trazida no art. 1º, XXII do Decreto Estadual nº 40.644/07, acrescido pelo Decreto Estadual nº 41.193/08, bem como face a instrução apresentada no bojo do processo SEI-120130/000482/2022, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Entrega e Recebimento em favor da Secretaria de Estado de Educação, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Professor Pedro Vaz nº 8, Centro, Município de Barra Mansa/RJ, atualmente ocupado pelo Colégio Estadual Barão de Aiuroca, na forma da minuta proposta (38339501), devidamente atualizada.

Id: 2443427

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 02/12/2022

**DESIGNA JOSÉ MARQUES FILHO e ROSIANE DENOFRE VENTURA DA SILVA**, Analistas de Qualidade D, como Membros Titulares, e **ADAILTON ORCAI FIALHO**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente da contratação **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "aquisição de padrões para análise de parâmetros inorgânicos", de que trata o Processo nº SEI-150001/002626/2022. Ordem de Serviço P/FIS nº 30.871-00/2022.

Id: 2443400

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 02.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-E-04/479417/1997** - DENIS FEITOZA PACHECO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1940306-2, no período de 02.02.2023 a 01.05.2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

Id: 2443301

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 02/12/2022

**PROCESSO Nº SEI-040224/000148/2021** - ANTÔNIO HENRIQUE DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria. Id. Funcional nº 1940557-0. AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimo, com base legal o Art. 75 da LC 69/90 (Fiscais de Rendias) e amparado pelo Art. 2º da Lei nº 1.258/87, na forma permitida pela Constituição Federal no atual § 9º do Art. 201, com alteração determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no período 20/12/1988 a 08/03/1991, desprezando-se o dia 19/12/1988, por ser concomitante com período prestado ao Ministério da Economia, totalizando 809 (oitocentos e nove) dias de efetivo exercício, tomando sem efeito os despachos de 16/09/1991, 04/10/2021 e 16/03/2022, publicados no Diários Oficiais de 25/09/1991, 05/10/2021 e 17/03/2022.

Id: 2443297

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA  
FISCAL

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS Nº 039 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

**DIVULGA REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OBJETO DO PROCEDIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO INSTAURADA PELA PORTARIA SUFIS 001/2022;**

**A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto nos arts. 65, § 4º, do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014, na Portaria SUFIS 001/2022 e o constante do Processo nº SEI-040224/004057/2022, e tendo em vista terem sido superadas as razões que motivaram a instauração do Procedimento de Cancelamento de Inscrição Estadual,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica divulgada a reativação da inscrição estadual do contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: HELINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS LTDA  
CNPJ: 08.346.448/0003-35  
Inscrição Estadual: 12.298.94-3  
Endereço: RUA Joao Torquato, 127 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL - 21032-150

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022

**CRISTIANE JORDAO HUHN**  
Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

Id: 2443416

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**PAUTA DE REUNIÃO DA 238ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 14:30 HORAS, NO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, À AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 670, 19º ANDAR. PROCESSO Nº SEI-040086/000024/2022.**

### PARTICIPANTES:

**LEONARDO LOBO PIRES** - Secretário de Estado de Fazenda.

**NORBERTO ARGILÉO RIBEIRO DA SILVA** - Superintendente de Arrecadação.

**CRISTIANE JORDÃO HUHN** - Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal.

**JOSÉ ESTEVAM FERNANDES DE OLIVEIRA** - Superintendente de Tributação.

**ALEXANDRE MELLO TELLES DE MENEZES** - Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro - SINFREJR.

**VERA LÚCIA MARQUES DE FREITAS** - Representante do Sistema Jurídico da Secretaria de Estado de Fazenda.

**FLÁVIO ESTEVES FERREIRA** - Representante da Classe dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro.

**VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA** - Representante da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

### ASSUNTOS:

1. Promoção de Auditores Fiscais da Receita Estadual;

2. Apreciação de Processos Administrativos nºs: SEI-040077/000155/2022, SEI-040073/000003/2022 e SEI-04/073/100032/2018.

Id: 2442826

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR  
DE 30/11/2022

**DESIGNA** os servidores **RAFAEL DIAS NÓBREGA** - ID. 5031848-9 - Gestor do Contrato, **MONICA DA SILVA ALVES** - ID. 4424784-2 - Fiscal de Execução e **ALUISIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO** - ID. 4406094-7 - Fiscal de Documentação para, em conjunto, serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 030/2022 que entre si celebraram o FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. Processo nº SEI-040161/003170/2022.

Id: 2443366

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 01/12/2022

**PROCESSO Nº SEI-220011/001627/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos 03 (três) elevadores, máquinas A0510, A0511 e E3500, com reposição de peças, do edifício SEDE da JUCERJA, situada à Avenida Rio Branco, nº 10, Centro, Rio de Janeiro-RJ. - **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da ELEVADORES OTIS LT-DA., no valor de R\$ 63.864,00 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) à conta do PT 2016 e ND 3390.39.70, com base no art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2443274

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 02.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-220011/002189/2022** - Rejane Lameira Maia Luz, ID. Funcional nº 4363987-9/1, Contadora. **CONCEDO** à servidora 06 (seis) meses de licença para repouso à gestante, durante o período de 29/11/2022 a 27/05/2023.

Id: 2443296

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 21/11/2022

**PROCESSO SEI Nº E-17/500.239/2010** - RUI SEBASTIAN DOS SANTOS, Engenheiro, ID. 42145155. Período base de 30/06/2010 a 26/06/2020. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio.

**PROCESSO SEI-170002/002954/2022** - JOSÉ EDUARDO SIMÕES BARBOSA, Arquiteto, ID. 44214707. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, com base no artigo nº 77, incisos I e II do artigo nº 78, Incisos I e IV do artigo nº 80, artigo nº 81 do Decreto nº 2.479/79, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.258/87, artigo nº 40 § 9º da Constituição Federal, artigo nº 89 § 2º e 3º da Constituição Estadual e Resolução SAD nº 865/84, o tempo de serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 11/10/2022 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dos períodos de 08/01/1979 a 31/01/1983, 02/10/1984 a 14/06/1985 e de 02/09/1985 a 31/12/1987, totalizando 2.590 (dois mil, quinhentos e noventa) dias.

DE 01/12/2022

**PROCESSO SEI Nº E-17/500.240/2010** - RODRIGO GARCIA ALVIM, Engenheiro, ID. 42145805. Período base de 29/06/2015 a 26/06/2020. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

**PROCESSO SEI Nº E-17/004/100102/2018** - LEONEL DOMINGOS DA COSTA, Arquiteto, ID. 20959354. Período base de 24/06/2017 a 22/06/2022. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2443360

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES

#### ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

#### PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

### AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

**RIO** - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro  
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549  
Email.: agerj@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705  
Atendimento das 8h às 17h.

#### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ R\$ 132,00

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



**Patrícia Damasceno**  
Diretora-Presidente

**Flávio Cid**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo de Mesquita Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial